

PORTARIA Nº. 301/2019

Dispõe sobre a nomeação de membros para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental-CODEMA, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo voluntário, os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA**, os cidadãos:

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Membro Titular: Geraldo Sampaio de Araújo

Membro Suplente: Higor Millian Mendes Dias

Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Administração

Membro Titular: Flamarion de Freitas Guerra

Membro suplente: José Aparecido dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas, Transportes e Urbanismo

Membro Titular: José Geraldo de Sousa

Membro Suplente: Antônio Martins Filho

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Membro Titular: Antônio Augusto dos Santos

Membro Suplente: Rosângela Costa Almeida Mendes

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Membro Titular: Márcia Ribeiro de Souza Boni

Membro Suplente: Vilma Viana Costa

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores

Membros Titulares: Gilvânio Martins de Melo

Membro Suplente: Rubens Barbosa

Representantes da Companhia de Abastecimento de Água-COPASA/MG

Membro Titular: Ricardo Boni

Membro Suplente: Vanderlei de Souza Araújo

Representantes do Instituto Estadual de Florestas-IEF

Membro Titular: Plínio Santos de Oliveira

Membro Suplente: Pedro Henrique Pereira

REPRESENTANTES DE ORGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes da ONG o Girassol

Membro Titular: Antônia de Lourdes Teixeira e Silveira

Membro Suplente: Ivan Ribeiro Cleto

Representantes de Associações Rurais

Membro Titular: Gilvânio Ferreira de Souza

Membro Suplente: Edvalson Alves Sobrinho

Membro Titular: Elizeu Silveira Neto

Membro Suplente: Luiz Glauber Silveira

Representantes de Associações Cooperativas

Membro Titular: Claudionor Severino de Sá

Membro Suplente: Sérgio Lima de Freitas

Representantes de Cooperativas da Silvicultura

Membro Titular: Nivaldo Ribeiro de Almeida

Membro Suplente: Charley Guilhermino Ferreira dos Santos

Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas-CDL

Membro Titular: Tiago Leão Pereira

Membro Titular: Jobson Dutra Campos

Representantes da Gerdau Aços Longos S.A

Membro Titular: Luciana Sant'Ana Andrade

Membro Suplente: Ademir Aparecido Lucas

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Membro Titular: Moisés Dias de Oliveira

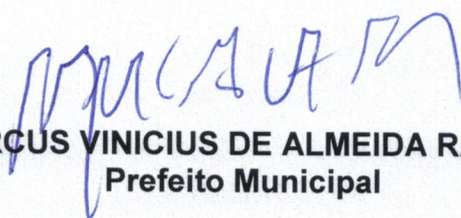
Membro Suplente: José Gonçalves Dias

Art. 2.º - O exercício do mandato de conselheiro será gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 31 de julho de 2019.



MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal